



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO - GP

Ofício Nº 178/2025 – GPMRF

DO: SR. MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO FOGO/RN

AO: SR. RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

Assunto: Adesão ao registro de preços a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS.**

Pelo presente, e resposta ao Ofício nº 031/2025-GP, de 03 de setembro de 2025, vimos à presença de Vossa Senhoria, informar que não existe por parte desta Municipalidade nada a opor quanto ao pedido de Adesão formulado, dos itens licitados anexos, autorizando a fazê-lo, o qual teve o item vencido pela empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.738.556/0001-71, conforme solicitados no referido anexos:

- 1- *Cópia das Publicações : Aviso de Licitação, Adjudicação, Homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2025 do Pregão Eletrônico nº 012/2025;*
- 2- *Protocolo de envio ao TCE/RN, do certame em tela;*
- 3- *Cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025;*
- 4- *Cópia da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2025, como também a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços;*
- 5- *Cópia da Proposta de Preços da empresa que obteve os menores preços registrados, já ajustados ao valor final;*
- 6- *Cópia da Ata da Sessão Pública;*
- 7- *Cópia de toda a documentação habilitatória da empresa que obteve os menores preços registrados, bem como os documentos de regularidade fiscal e previdenciário atualizados;*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO - GP

8- Decreto de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços;

**Certos de ser atendido nosso pedido, agradecemos
antecipadamente.**

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Fogo-RN, 04 de setembro de 2025.

Marcio Luiz Pereira Barbosa
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4